

NÚMERO DO PROCESSO: 2621/026/05  
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA  
RELATOR: CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI (14.12.06)  
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA  
PARECER: TC 002621/026/05  
PREFEITURA MUNICIPAL: BARÃO DE ANTONINA  
EXERCÍCIO: 2005  
PREFEITO: FRANCISCO NERES DE MEIRA  
ACOMPANHA: TC 002621/126/05, TC 002621/226/05 E TC 002621/326/05

EMENTA: MUNICIPIO: BARÃO DE ANTONINA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2005.  
APLICAÇÃO TOTAL NO ENSINO: 26,65%. ENSINO FUNDAMENTAL: 21,15%.  
INVESTIMENTO NO MAGISTERIO: 73,79%. GASTOS COM A SAUDE: 15,72%.  
SUPERAVIT ORÇAMENTARIO: 0,76%. GASTOS COM PESSOAL: 48,47%.  
PAGAMENTOS DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. PARECER FAVORAVEL A  
APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS  
A E. SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
EM SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS  
FULVIO JULIÃO BIAZZI, RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE,  
E RENATO MARTINS COSTA, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS  
TAQUIGRAFICAS, EMITIU PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, EXERCÍCIO DE 2005,  
EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL,  
COM RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO, A MARGEM DO PARECER  
FICA DESDE LOGO, AUTORIZADA AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRAÇÃO DE  
COPIAS DOS AUTOS, NO CARTORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, OBSERVADAS AS  
CAUTELAS LEGAIS  
PUBLIQUE-SE  
SÃO PAULO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006  
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE  
FULVIO JULIÃO BIAZZI - RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 14.12.2006